

-----Acta da sétima reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e vinte.

-----Aos oito dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

---APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR---

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da sexta reunião ordinária, realizada no dia onze de Março de dois mil e vinte.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de oito de Abril de dois mil e vinte.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.

-----CORRESPONDÊNCIA-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:

-----Da Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, solicitação de atribuição de apoio financeiro para a campanha, A Água é Essencial à Vida.

-----A União de Freguesia tomou conhecimento e deliberou unanimemente indeferir o solicitado por não haver enquadramento regulamentar legal de suporte para tal.

-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ABERTURA-----

-----DE PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

CONCURSO PÚBLICO
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO
TEMPORÁRIO

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias aos restantes elementos do executivo, para abertura de Concurso Público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, para Aquisição de Serviços de Trabalho Temporário, as peças que constituem o procedimento, nomeadamente o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos, o Anúncio de Concurso Público, para publicação na Segunda Série do Diário da República, o Gestor de Contrato e o seu substituto legal, nas suas faltas e impedimentos, nos termos e para efeitos do artigo ducentésimo nonagésimo A, do Código dos Contratos Públicos, a composição do Júri e a delegação de competências do Júri.

-----O Executivo da União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.

-----Mais deliberou, nomear o senhor Presidente, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, para Gestor de Contrato do procedimento e o senhor, João Guilherme Fiúza de Sousa, para seu substituto legal nas suas faltas e impedimentos.

-----Foi ainda deliberado unanimemente, nomear os seguintes elementos para Júri do presente procedimento:

-----Presidente: Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo;

-----Primeiro Vogal Efectivo: Sónia Cristina Mendes Godinho Patrício;

-----Segundo Vogal Efectivo: João Guilherme Fiúza de Sousa;

-----Primeiro Vogal Suplente: Alexandre Miguel Bernabé Ferreira;

-----Segundo Vogal Suplente: Célia Cristina Coelho Vital Vasco Fernandes.

**-----PROPOSTA-----
-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A TÍTULO-----
-----EXCEPCIONAL-----**

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias aos restantes elementos do executivo, tendo em conta a actual epidemia e o conjunto de medidas implementadas, com vista a evitar ao máximo situações de contágio e de propagação do vírus, como o dever geral de recolhimento domiciliário e em particular a pessoas abrangidas pelo dever especial de protecção, tendo como consequências inevitáveis problemas sociais e económicos, que afectam sobretudo as pessoas e as famílias mais vulneráveis, tendo em consideração a existência de Associações sediadas na União de Freguesias que se dedicam ao apoio social da mais diversa ordem, e que as mesmas em virtude da actual situação têm visto aumentado o seu apoio social, tendo por base estes pressupostos, seja aprovada a atribuição de um donativo financeiro a título excepcional, a cada uma das associações da União de Freguesias que prestam apoio social, no valor de mil e quinhentos Euros, de modo a fazer face ao acréscimo de despesas que as mesmas têm tido não só com o apoio prestado, mas também com a aquisição de equipamento de protecção individual e material de desinfecção e para que este apoio seja entendido como um estímulo para que as associações continuem a prestar o seu importante apoio às populações da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra.---

-----Foi ainda proposto, que este donativo possa ser atribuído às Associações inscritas na União de Freguesias para o apoio ao movimento associativo para o ano dois mil e vinte, devendo para o efeito as mesmas fazerem prova de não dívida às finanças e à segurança social, podendo a habitual restante documentação, ser entregue posteriormente.

-----O apoio financeiro a título excepcional a atribuir, deverá contemplar as seguintes Associações:

-----CRIC, Centro de Reabilitação e Integração de Coruche;-----

-----Associação de Solidariedade Social da Fajarda;-----
-----Associação das Obras Assistenciais de São Vicente de
Paulo, Casa Nossa Senhora do Castelo;-----
-----Cáritas Paroquial de Coruche;-----
-----Associação ENCOSTATAMIM.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou
unanimemente aprovar a proposta apresentada pelo senhor
Presidente e fazer a atribuição de um apoio financeiro, a título
excepcional, no montante de mil e quinhentos Euros a contemplar
as Associações acima indicadas.-----

-----**PROPOSTA**-----

-----**CANCELAMENTO DAS ACTIVIDADES**-----

-----**COMEMORATIVAS DO VINTE E CINCO DE ABRIL**-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da
União de Freguesias aos restantes elementos do executivo,
considerando a necessária adequação das medidas que evitem a
propagação do novo Coronavírus SARS CoV dois, agente causal
da COVID dezanove, e, em conformidade com as recomendações
da Direcção-Geral da Saúde, seja aprovado o cancelamento das
actividades comemorativas do vinte e cinco de Abril, constantes
do Plano Plurianual de Acções aprovado para o ano dois mil e
vinte.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou
unanimemente aprovar a proposta apresentada pelo senhor
Presidente e cancelar as actividades comemorativas do Vinte e
Cinco de Abril.-----

-----**APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA TERCEIRA**-----
-----**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO DOIS MIL E**-----
-----**VINTE**-----

-----Foi presente, para apreciação e aprovação, a Terceira
Alteração Orçamental referente ao ano dois mil e vinte, a qual,
apresenta uma diminuição de onze mil Euros na classificação
económica, Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de
Trabalho, dois mil Euros na classificação económica, Gasóleo,

oitocentos Euros na classificação económica, Reparação e Conservação Pάrques e Jardins, mil e quinhentos Euros na classificação económica, Formaçāo, cinco mil Euros na classificação económica, Comemorações Vinte e Cinco de Abril, mil e setecentos Euros na classificação económica, Conferências e Encontros Temáticos, dois mil e quatrocentos Euros na classificação económica, Outros, Trabalhos Especializados, trés mil e quatrocentos Euros na classificação económica, Apoio Financeiro a Instituições sem Fins Lucrativos e novecentos Euros na classificação económica, Prova de Vinhos e o reforço de quinhentos Euros na classificação económica, Produtos Limpeza e Higiene, Instalações Coruche, Fajarda e Erra, quinhentos Euros na classificação económica, Equipamento de Protecção Individual, quatrocentos Euros na classificação económica, Material de Transporte, Peças, quinhentos Euros na classificação económica, Reparação e Manutenção de Máquinas e Viaturas e vinte e seis mil e oitocentos Euros na classificação económica, Prestaçāo de Serviços.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a Terceira Alteração Orçamental referente ao ano dois mil e vinte.

**APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
ACÇÕES DOIS MIL E VINTE, DOIS MIL E VINTE
E TRÊS**

Foi presente a Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Acções dois mil e vinte, dois mil e vinte e três, a qual, apresenta uma diminuição de cinco mil Euros, na Acção, Comemorações Vinte e Cinco de Abril, mil e setecentos Euros, na Acção, Conferências e Encontros Temáticos e novecentos Euros, na acção, Prova de Vinhos.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Acções dois mil e vinte, dois mil e vinte e três.

CEMITÉRIO DE CORUCHE

Foram presentes os seguintes requerimentos:
De [REDACTED], para colocação de lápide no coval número trezentos e onze.

A União de Freguesias tomou conhecimento.
De [REDACTED], para colocação de lápide no coval número quatrocentos e vinte.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

CONCESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE COVAL

De [REDACTED], para concessão extraordinária do coval número mil cento e setenta e seis.
A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

NOVO CEMITÉRIO DE CORUCHE

Foi presente o seguinte requerimento:
De [REDACTED], para exumação da ossada do coval número oitenta e oito B do Novo Cemitério de Coruche e trasladação da mesma para o coval número duzentos e seis do Cemitério de Coruche.

A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou aprovar a respectiva exumação e trasladação e isentar a requerente das taxas devidas pelos serviços a prestar pela Autarquia.

CEMITÉRIO DE AZERVADINHA

Foram presentes os seguintes requerimentos:
De [REDACTED] e

[REDACTED], para concessão do coval número trezentos e setenta e oito.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

De [REDACTED] e
[REDACTED], para colocação de campa em pedra e lápide no coval número trezentos e setenta e oito.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

-----**INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.-----

Nuno José Ferreira
José Luís da Costa
FAUSTINO SOUZA
~~António da Costa~~
Mário de Lemos da Cruz Gonçalves